



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2059/2021

Em 21 de setembro de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALÚSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara
Protocolo: 7796/2021 de 24/09/2021 15:13
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 801/2021
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0801/2021**, de autoria do Vereador **MARCHESE DA RÁDIO**, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal da Educação.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

Araraquara, 13 de setembro de 2021

A/C

Alan Silva

Chefe de Gabinete

Assunto: Requerimento nº 801/2021 – Vereador Marchese da Rádio – dados sobre professores e estrutura das escolas municipais de Araraquara para o retorno seguro de 100% das aulas presenciais das categorias (PI, PII) – Processo 52099/2021

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento acima referido, segue manifestação desta Secretaria da Educação:

1- Com o retorno das aulas presenciais para o mês de outubro, como ficam as aulas atribuídas aos professores com comorbidades?

R. O retorno das aulas presenciais na Rede Municipal de Educação foi iniciado no dia 12 de abril, com atendimento presencial de até 35% (trinta e cinco por cento) dos alunos matriculados nas unidades escolares, de forma não obrigatória e gradual, atendendo apenas o grupo prioritário, conforme Decreto nº 12.398, de 28 de outubro de 2020. Na Educação Infantil, compunham o grupo prioritário os alunos matriculados em período integral e em situação de vulnerabilidade social. No Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, compunham o grupo prioritário: a) estudantes que não foram avaliados e que não realizaram as atividades propostas no ano letivo de 2020; b) estudantes em situação de risco de evasão escolar; e c) estudantes em situação de vulnerabilidade social.

Os alunos que não pertenciam ao grupo prioritário e os que, apesar de estarem incluídos neste grupo, não retornaram às aulas e atividades presenciais por opção dos responsáveis, continuaram no ensino remoto, com atividades pedagógicas disponibilizadas diariamente pelos docentes por diferentes formas: orientações impressas, estudos dirigidos, plataformas virtuais, correio eletrônico, redes sociais, videoaulas, vídeo chamadas, além da disponibilização de materiais didáticos. As atividades elaboradoras também foram disponibilizadas no Portal da Secretaria Municipal da Educação/Atividades Escolares/Lição em Casa, no site <http://educararaquara.com>.

Com base no Decreto nº 12.623, de 14 de julho de 2021 e em cumprimento à Resolução SME Nº 40, de 23 de julho de 2021, a Secretaria Municipal da Educação realizou, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

julho, nova consulta de adesão ao retorno às aulas e atividades presenciais na Rede Municipal de Educação de Araraquara, no período de 26 a 30/07/2021, com objetivo de organizar o atendimento no 2º semestre letivo. A consulta foi divulgada e está disponível no Portal da Secretaria Municipal da Educação, pelo link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdo5KcZ68JB_Q53cb4qp-FxB_d2vv4WamPisJ_7NPQ6yio2KA/viewform.

Dessa forma, as unidades escolares iniciaram a reorganização do atendimento presencial a partir do mês de agosto. Neste período, o retorno presencial na Educação Infantil está organizado de acordo com a Resolução SME nº 42, de 02 de agosto de 2021 e *Resolução SME Nº 45, de 23 de agosto de 2021, a saber:*

“I – Ampliação do atendimento presencial precedida de adesão ao retorno presencial realizada, em formulário próprio, a partir de consulta aos responsáveis legais pelos alunos;

II -Manutenção do distanciamento de 1,0 (um metro) entre as pessoas, sendo que:

a) Para as salas de aulas que não comportem o total de dos alunos das turmas, será admitida a ocupação máxima de 60% (sessenta por cento) dos alunos matriculados por turma;

b) Para as salas de aula cujas dimensões comportem o total dos alunos das turmas, será admitida a ocupação de 100% (cem por cento) dos alunos matriculados;

c) Nos casos em que a adesão dos responsáveis legais alcançar 100% (cem por cento), e não havendo capacidade de atendimento, a unidade escolar deverá organizar o atendimento em forma de revezamento nas turmas de 3ªs, 4ªs e 5ªs etapas. Este revezamento poderá ser semanal ou diário, alternando os dias entre atendimento presencial e remoto com atividades orientadas a serem desenvolvidas em casa;

d) Haverá montagem de grupos fixos com alunos mais vulneráveis e prioritários de BI, BII e Classe Intermediária;

e) Para ampliar a capacidade de atendimento presencial, o mobiliário das salas de aulas, bem como dos berçários e classe intermediária deve ser revisto deixando apenas o estritamente necessário;

f) Para ampliar o atendimento em período integral, pode-se utilizar mais de uma sala para a realização do repouso;

g) Havendo possibilidade, o atendimento presencial parcial poderá ser oferecido aos alunos matriculados em período integral;

h) Preferencialmente as atividades devem ser desenvolvidas na área externa dos CERs;

i) É obrigatório o cumprimento do Protocolo Sanitário de Retorno das Atividades Presenciais dos Estabelecimentos da Rede de Educação Básica do Município e descritas no Plano de Retorno das Atividades Escolares Presenciais elaborado por cada Centro de Educação e Recreação.

Art. 2º. Na Educação Infantil entende-se por grupo prioritário, para atendimento presencial, os alunos que não façam parte do grupo de risco e que:

a) Estejam em vulnerabilidade social;

b) Estejam matriculados em período integral;

c) Sejam filhos (as) de trabalhadores da saúde;

d) Não tenham acesso às atividades online;

e) Estejam com dificuldades de aprendizagem;

f) Estejam com problemas psicológicos desencadeados pelo isolamento social”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

A organização das aulas e atividades presenciais no Ensino Fundamental, seguindo as determinações da Resolução SME Nº 43, de 02 de agosto de 2021 e da Resolução SME Nº 45, de 23 de agosto de 2021, devem garantir:

"I- Manutenção de distanciamento de 1,0 (um metro) entre as pessoas, sendo que:

- a) Para as salas de aula cujas dimensões comportem o total de estudantes das turmas, será admitida a ocupação de 100% (cem por cento) dos estudantes matriculados;*
- b) Para as salas que não comportem o total dos estudantes das turmas, será admitida a ocupação máxima de 60% (sessenta por cento) dos estudantes matriculados;*
- c) Para as salas que não comportem o total dos estudantes das turmas, mas que a adesão dos responsáveis legais e estudantes maiores de 18 anos, alcançar 100% (cem por cento), a unidade escolar deverá organizar o atendimento em forma de revezamento;*
- d) Caso seja necessário, caberá a equipe gestora organizar o revezamento dos estudantes considerando as especificidades da unidade escolar.*

III - Planejamento e realização das atividades em conformidade com a capacidade física da unidade escolar e com escalonamento de horários de entrada, saída e intervalos;

IV - Adoção do ensino híbrido ao longo de todo o segundo semestre de 2021, busca ativa e implementação de programas de recuperação e reforço escolar;

V - Estrito cumprimento do Protocolo Sanitário de retorno das atividades presenciais dos estabelecimentos da Rede de Educação Básica do município e descritas no Plano de Retorno das atividades escolares presenciais elaborado por cada escola municipal de ensino fundamental".

Os Professores pertencentes ao grupo de risco para COVID-19 continuam trabalhando com as crianças e estudantes com aulas e atividades não presenciais, mediadas ou não por tecnologia da comunicação e a informação, seguindo sua jornada de trabalho. Assim, não tem sido oferecido atendimento presencial às crianças e estudantes matriculadas na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, cujos responsáveis optaram pelo retorno presencial, mas que o professor titular pertença ao grupo de risco. Já, os estudantes matriculados nos anos finais do ensino fundamental, cujos responsáveis optaram pelo retorno presencial, não tem aulas e atividades presenciais apenas dos componentes curriculares cujos Professores pertençam ao grupo de risco para COVID-19. Cabe destacar que as aulas e atividades presenciais.

Portanto, as turmas e aulas atribuídas aos Professores com comorbidades estão sendo realizadas de forma não presencial, mediadas ou não por tecnologia da comunicação e a informação, até que o profissional retorne ao trabalho presencial, conforme Comunicado da Secretaria Municipal de Administração, de 23 de julho de 2021, que determina que todos os servidores municipais que pertençam ao grupo de risco que já tenham tomado a duas doses das vacinas disponibilizadas a mais de 15 dias retornem ao trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

2- Existe previsão de reposição para o professor com comorbidades para o retorno presencial das aulas?

R. Conforme esclarecimentos anteriores, não há reposição de professores com comorbidade. Estes docentes continuam atuando com as turmas/componentes curriculares de forma não presencial, mediadas ou não por tecnologia da comunicação e da informação. Alguns já retornaram ao trabalho após quinze dias da aplicação a segunda dose da vacina.

3- O quadro dos professores efetivos, dentro das categorias P1, P2 e P3 está completo e todas as modalidades? Caso não esteja, qual o plano para sanar a questão?

R. Todas as contratações necessárias foram e estão sendo realizadas, tanto em caráter efetivo, nos casos de demissões ou aposentadorias, como em caráter temporário, nos casos de licença superior a quinze dias.

4- Como está a estrutura das escolas para receber os alunos neste período que ainda requer cuidados de prevenção à pandemia?

R. Desde o ano de 2020, a Secretaria Municipal da Educação vem, junto com as unidades escolares, se preparando para o retorno presencial. Cada escola elaborou seu próprio Plano de Retorno, considerando para isso sua realidade e particularidades. Recursos provenientes do Programa Dinheiro Direto na Escola foram repassados às APMs e aos Conselhos de Escola para que materiais e pequenos reparos, necessários a garantia da segurança do ambiente escolar, fossem adquiridos e realizados pela própria escola.

O Plano de Retorno Presencial da Secretaria Municipal da Educação contempla duas frentes, a saber: a) medidas e regras sanitárias e de biossegurança de proteção ao contágio da COVID-19 que se traduzem na prática de distanciamento social como condição para convívio das pessoas em um mesmo ambiente; promoção e cultura dos hábitos de higiene pessoal; higienização e limpeza dos ambientes escolares, de acordo com os Protocolos em vigor e as instruções da Organização Mundial de Saúde, uso e fornecimento de materiais e equipamentos relacionados à prevenção da contaminação por COVID-19, informação sobre as novas condutas para prevenir os riscos; b) medidas de caráter pedagógico orientadas pela premente necessidade de busca ativa dos alunos, acolhimento, formação de toda comunidade escolar para as novas práticas e regras sanitárias; avaliação diagnóstica, reforço e recuperação da aprendizagem visando assegurar a apropriação e fruição dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento aos alunos.

A Secretaria Municipal da Educação adquiriu e entregou nas unidades escolares materiais e equipamentos relacionados à prevenção da contaminação por COVID-19. Na lista abaixo estão descritos os materiais adquiridos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / secceducacao@araraquara.sp.gov.br

- Caixas com máscaras descartáveis com 50 unidades cada caixa - máscaras descartáveis com elástico - caixas c/ 50 unidades -dupla camada com um filtro que proporciona bfe (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95% - elásticos laterais do tipo roliço recobertos com algodão.
- Máscaras de tecido - máscaras de proteção facial em tecido lavável utilizada na prevenção de contágio de doenças transmissíveis por saliva e fluidos nasais.
- Faces Shields - máscara protetora face shield reutilizável e ajustável que evita o contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos. leve e confortável, que permita uso de óculos por baixo; lavável com água e sabão e passível de desinfecção com álcool a 70% e hipoclorito - medidas aproximadas: 18x19x20,5 cm (CxLxA) Viseira: 33x20,5 cm (CxL).
- Aventais para Educação Infantil - aventais impermeáveis manga longa para profissionais da educação infantil, seguindo os protocolos de segurança do novo coronavírus (COVID-19).
- Luvas Látex para procedimentos não cirúrgicos - luvas de procedimento ambidestras, em látex, tam. M.
- Tapetes Sanitizantes - tapetes sanitizantes 2 em 1 (sanitizante e secante), seguindo os protocolos do novo coronavírus (COVID-19).
- Álcool Gel - 500 G - para desinfecção, com ação antibacteriana, frasco com 500 gramas. Validade mínima de 12 meses. O produto deve ser entregue com no máximo 30 (trinta) dias da sua data de fabricação. As informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ, de acordo com NBR 14725.
- Termômetros Digitais - termômetro digital, com sensor infravermelho, clínico, de testa, aproximadamente 6000 leituras por bateria, em material biocompatível, com visor de cristal líquido (lcd), graduada em graus celsius ou fahrenheit, leitura de 20 a 42°C ou 68,4 a 108°F, desligue automático após 1 minuto, embalagem individual, em material que garanta a integridade do produto, rotulagem de acordo com legislação vigente acompanhado de certificado de calibração.
- Dispensers para Álcool em Gel (com pedal) - dispenser pedestal com pedal para álcool gel, com frasco e bomba - Modelo: Fabricado em Aço Carbono, Acabamento Zincado Dimensões aproximadas: Comp. 110 Larg. 35 Alt. 30 cm.
- Dispensers de Álcool de Parede - dispensers parede para álcool gel.
- Dispensers para Papel Toalha -dispensers para papel toalha interfolhas.
- Dispensers de parede para copos d'água, a serem entregues - dispenser plástico de parede para copos d'água 180-200 ml.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

- Frasco Borrifador - frasco pulverizador manual de gatilho, confeccionado em polietileno e polipropileno, com escala graduada de 50 a 500 ml. Embalado individualmente em saco plástico.
- Frascos de mesa com bomba/pump para álcool gel - frascos plásticos 500 ml com válvula pump.
- Copos descartável - de 200 ml cada - pct com 100 unid. de copos plásticos 180 ml, ondulados.
- Cartazes “Como utilizar corretamente as máscaras” - Cartazes A4 - Cor 4x0, em couchê 170 g e folhetos A5 - Cor 4x4, em couchê 115 g: 800.
- Adesivos com laminação “Distanciamento” - adesivos diâmetro 29 cm, para demarcação de solo, indicando distanciamento de 1,5 m.
- Adesivos com laminação “Pezinhos”- adesivos de solo, laminados, formato par de pegadas/pezinhos (diâmetro 20 cm).
- Adesivos “Mantenham distanciamento... aguarde aqui”.
- Adesivos "Ao tirar a máscara para se alimentar guarde-a num saco plástico" - adesivos 10x15cm.
- Rolos de 30m de fita adesiva vermelha para demarcação de solo - rolos de fita adesiva para demarcação de solo, 30x0,05m cor vermelha.
- Cartazes “Como utilizar o álcool gel corretamente” - cartazes a4 - Cor 4x0, em couchê 170 g e folhetos a5 - Cor 4x4, em couchê 115 g: 800.
- Placas "Lavar as mãos". - placas orientadoras pvc 2 mm, com impressão digital em cores e fita dupla face para fixação nas medidas: 20X30CM.
- Cartazes “Atenção ao corrimão” - cartazes a4 - cor 4x0, em couchê 170g e folhetos A5 - Cor 4x4, em couchê 115g: 800 - Cartazes para o Ensino Fundamental, Integral e NEJA (que possuem escada/corrimão) - cartazes a4 - cor 4x0, em couchê 170g e folhetos a5 - Cor 4x4, em couchê 115g: 800 -
- Placas "Uso obrigatório de máscaras" - placas orientadoras pvc 2mm, com impressão digital em cores e fita dupla face para fixação nas medidas: 20x30cm.
- Banners "Coronavírus informações importantes" - banners de 1,00x1,50m em lona com extremidades em madeira. arte fornecida pela Secom.
- Cartilhas - confecção e impressão de 7000 cartilhas de orientação retorno às aulas - contexto covid-19. cartilhas com 20p cd, cor 4x4, couchê 115g, formato fechado 15x21cm.

Com relação à limpeza, contamos com categorias diferenciadas de profissionais de limpeza que atuam nas unidades escolares, a saber, os profissionais terceirizados de limpeza, os profissionais terceirizados de zeladoria e os agentes operacionais funcionários públicos concursados.

Também foram inseridas nas ações do Plano de Retorno, a testagem de COVID-19 dos profissionais que atuam na educação municipal, que está ocorrendo desde o ano passado em parceria com a Secretaria de Saúde. As testagens estão ocorrendo de forma periódica, desde o mês de abril de 2021, seguindo cronogramas que constam em Resoluções publicadas nos Atos Oficiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

5- O município tem qualificado os professores para receber os alunos neste retorno presencial?

R. Em agosto de 2020 foi constituída, por meio da Portaria nº 27.025, de 27 de agosto de 2020, a Comissão Intersetorial de Discussão e Apresentação de Medidas e Protocolos de Prevenção contra à COVID-19 no Ambiente Escolar, no âmbito do Comitê de Contingenciamento do Coronavírus no Município de Araraquara.

A composição dessa Comissão se deu de forma transparente e democrática, ao longo do mês de agosto de 2020, reuniões presenciais realizadas com o cumprimento de todos os protocolos de segurança necessários, tais como aferição de temperatura, distanciamento social e disponibilização de álcool em gel e tapetes sanitizantes, foram realizadas com representantes de pais de alunos, de professores, diretores de escolas públicas e privadas e agentes educacionais para que entre pares fossem eleitos/as os/as membros representantes de cada segmento na referida Comissão.

A Comissão formada por representantes da Prefeitura Municipal, do Conselho Municipal da Educação, das/os Professoras/es, das/os Educadoras/es, Diretor/a de Escola, dos Pais/Mães/Responsáveis, das/os Estudantes, da Diretoria Regional de Ensino, do SISMAR, das Escolas Privadas, com o suporte técnico-científico do Comitê de Contingenciamento do Coronavírus do Município, elaborou o Protocolo Sanitário de Retorno das Atividades Presenciais dos Estabelecimentos da Rede de Educação Básica do Município que foi instituído pelo Decreto nº 12.398, de 28 de outubro de 2020, devidamente publicado nos Atos Oficiais do Município.

Todas as escolas tiveram acesso ao Protocolo, imediatamente, após sua publicação, a Secretaria Municipal da Educação recomendou a leitura e o estudo de suas prescrições pelas equipes gestoras com o coletivo de docentes, agentes educacionais e demais trabalhadores da educação.

Além disso, a Secretaria Municipal da Educação elaborou os documentos “Orientações para a elaboração do Plano de Retorno do Atendimento Presencial da Educação Infantil” e “Orientações para a elaboração do Plano de Retorno do Atendimento Presencial do Ensino Fundamental” com objetivo de subsidiar a elaboração dos planos individuais pelas escolas.

No ano de 2021, no período de planejamento pedagógico na Rede Municipal de Educação, as equipes escolares retomaram a leitura do Protocolo Sanitário de Retorno das Atividades Presenciais dos Estabelecimentos da Rede de Educação Básica do Município com objetivo de garantir o conhecimento necessário para prevenção da COVID-19 no ambiente escolar e fora dele.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / seeducacao@araraquara.sp.gov.br

6- Como está sendo preparado o retorno presencial dos alunos com deficiências físicas e doenças raras? E seus professores, recebem treinamento para atuar com este público?

R. De acordo com o parágrafo primeiro, do art. 7º, da Resolução SME nº 43/2021, 02 de agosto de 2021, os alunos que apresentam doenças raras não deverão retornar. Quanto aos alunos com deficiência física matriculados na Rede Municipal de Ensino que usam cadeira de rodas, esses possuem um educador infantil que auxilia no movimento da cadeira de rodas, não sendo necessário tocar na roda que pode ser um lugar contaminado devido chão/mão. Todas as orientações de distanciamento desses alunos seguem o protocolo desta Resolução.

Ainda, quanto às orientações/formações a respeito dos protocolos para atendimento aos alunos, foram realizadas duas lives com os profissionais da Secretaria da Saúde junto aos profissionais da Rede Municipal de Ensino, no dia 3 de fevereiro, no período da manhã e da tarde. No tocante às orientações junto aos professores, há uma professora da Educação Especial em cada unidade escolar que os orienta quanto aos procedimentos a serem tomados.

7- Está havendo capacitação dos professores? De onde vem os recursos?

R. Informo que em 19 de junho de 2004, foi inaugurado o Centro de Desenvolvimento Profissional de Educadores “Professor Paulo Freire” - CEDEPE. Em 10 de junho de 2014, em comemoração aos 10 anos de sua existência, foi instituído o Programa de Desenvolvimento Profissional do Magistério e do Funcionários da Educação Básica Pública Municipal de Araraquara - Decreto nº 10.659, de 10 de junho de 2014.

Portanto, há cerca de vinte (20) anos a Secretaria Municipal da Educação de Araraquara tem promovido ações formativas aos professores e demais profissionais da Rede. No CEDEPE há uma equipe de professores e professoras que atuam como formadores em cursos de formação inicial e continuada em serviço, além das parcerias que são estabelecidas com outras instituições como: UNESP, UNIARA, UFSCar, UNIVESP, Cultura Inglesa, SESC e outros que em sua maioria não geram custos. Ainda, há oferta de atividades formativas ministradas por formadores de áreas e eixos específicos que são pagos com as verbas destinadas a esse fim: formação de profissionais da educação, conforme consta dos instrumentos de planejamento e orçamento.

Atenciosamente,


CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação